



Número: **0004801-60.2011.4.01.3507**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO**

Última distribuição : **28/09/2011**

Valor da causa: **R\$ 36.792,44**

Processo referência: **0004801-60.2011.4.01.3507**

Assuntos: **Cédula de Crédito Rural**

Objeto do processo: **53510420104013503**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
BANCO DO BRASIL SA (EXEQUENTE)		NEI CALDERON (ADVOGADO) FRANCISCO BARBOSA GARCIA (ADVOGADO) CLAUDIA ELISA MOURA BUTKEWITSCH (ADVOGADO) IVAN MARCIANO DE FREITAS (ADVOGADO) LARISSA NAVES DE CASTRO BALESTRA (ADVOGADO) SAIMON DA SILVA CASTRO (ADVOGADO)		
UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)				
ANTONIO DE CARVALHO (EXECUTADO)		CELIO REZENDE DE MORAES (ADVOGADO)		
ESPOLIO DE BRASIL DE CARVALHO (EXECUTADO)		CELIO REZENDE DE MORAES (ADVOGADO)		
JOSE ANDRE DE CARVALHO SOBRINHO (INVENTARIANTE)				
CAMILLA CORREIA VECCHI (LEILOEIRO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2206392225	28/08/2025 14:23	Edital	Edital	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Jataí-GO
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO

PROCESSO: 0004801-60.2011.4.01.3507

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

POLO ATIVO: BANCO DO BRASIL SA e outros

REPRESENTANTES POLO ATIVO: FRANCISCO BARBOSA GARCIA - GO1854, CLAUDIA ELISA MOURA BUTKEWITSCH - GO35725, IVAN MARCIANO DE FREITAS - GO33788, LARISSA NAVES DE CASTRO BALESTRA - GO38194, SAIMON DA SILVA CASTRO - GO37144 e NEI CALDERON - SP114904

POLO PASSIVO: ANTONIO DE CARVALHO e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: CELIO REZENDE DE MORAES - GO7394

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR RAFAEL BRANQUINHO, MM. JUIZ FEDERAL DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ, NA FORMA DA LEI

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, no dia **20/10/2025 às 13h (primeiro leilão) e às 15 (segundo leilão), respectivamente**, na sede da Vecchi Leilões, na Avenida Presidente Vargas n. 266, sala 1003, Jardim Marconal, Rio Verde/GO e pelo site www.vecchileiloes.com.br, através da Sra. Camila Correia Vecchi Aguiar, Leiloeira Oficial, registro na JUCEG n. 057, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação presencial e eletrônico do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), de acordo com o previsto na Resolução 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, ficando intimados do inteiro teor deste edital o(a)(s) executado(a)(s), seu cônjuge, se casado for e o(a)(s) terceiro(a)(s) – inventariante, credor hipotecário, credor com penhora e coproprietários - que eventualmente não foram encontrados.

Fica a parte executada e quem quer que esteja na posse ou detenção do(s) bem(ns) intimados, que deverão permitir o acesso à leiloeira, aos interessados, acompanhados ou não do Oficial de Justiça designado por esta Unidade Judiciária, a fim de que possam ser examinados, podendo fotografá-los, nos dias úteis, no horário de 8 às 18 hs, sob pena de desobediência e multa fixada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por recusa, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de 10 (dez) dias úteis que antecederem à hasta Pública, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) do valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação/reavaliação ou à execução, ou que for menor, a título de ressarcimento das despesas da leiloeira, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob pena da manutenção das datas designadas para leilão.



No primeiro leilão, o preço da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação e, no segundo leilão, a arrematação se efetivará pelo maior lance, nos termos do Código de Processo Civil, artigos 886, V e 891 - não podendo ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado e condição(ões) em que se encontra(m), pressupondo prévia análise pelo(s) licitante(s), não cabendo, a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores, quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

Eventuais dívidas de impostos, taxas, multas e despesas ficarão a cargo do arrematante.

O arrematante de algum do(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados (se presencial), ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista (CPC, art. 892), acrescido da comissão da leiloeira, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei n. 9.289/96).

A arrematação far-se-á mediante pagamento em dinheiro, dispensadas eventuais garantias, cabendo ao arrematante arcar com ônus por ventura existentes sobre o referido bem, assim como despesas com remoção ou transferências, situações que deverão ser verificadas pelo interessado antes da oferta no leilão.

O edital reflete o estado do bem na data em que foi feita a avaliação. Qualquer alteração que possa depreciar o bem deverá ser verificada *in loco* pelo pretense arrematante, tendo em vista que não será de responsabilidade do Poder Público, ou da parte, a recomposição de eventuais danos que venham a reduzir o valor do produto a ser arrematado.

Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes.

O bem imóvel é alienado em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas/medidas/etc. mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Ademais, é vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, competindo-lhes inclusive a verificação das restrições impostas por zoneamento/utilização do solo/futuras edificações.

Na venda de bem imóvel, é de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e das despesas de transcrição/registro, bem como de todos os emolumentos exigidos para o cancelamento dos ônus (penhoras, hipotecas, arrestos etc.) registrados na matrícula, além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária (à exceção das ações de execução de sentença cuja natureza da obrigação seja propter rem) e condomínio/chamadas de capital (à exceção das ações de execução de sentença de cobrança de taxas condominiais/chamadas de capital), salvo determinação judicial contrária.

No caso de arrematação em hasta pública, os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tal bem, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (art. 130 parágrafo único, do CTN).

O bem móvel é vendido no estado de conservação em que se encontra, não pesando sobre o mesmo qualquer espécie de garantia, devendo o interessado vistoriá-lo previamente, pois não poderá alegar futuramente desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação etc.



Fica desde logo determinado que, independente da manifestação do exequente, havendo proposta de compra parcelada, o valor mínimo será o da avaliação, tanto no primeiro, quanto para o segundo leilão; e só será deferido proposta para pagamento do bem arrematado em no máximo 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, devendo a primeira parcela ser depositada no prazo de 02 (dois) dias a contar da arrematação, e as demais a cada 30 (trinta) dias, observando-se a parcela mínima de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e que a comissão da leiloeira deverá ser paga imediatamente, mas a carta/auto de arrematação e imissão na posse só serão providenciados após a última parcela liquidada.

Neste caso de parcelamento, as guias mensais serão encaminhadas ao arrematante pela leiloeira, que informará nos autos o pagamento de cada parcela.

No caso de interesse pela arrematação eletrônica, o interessado deverá cadastrar-se previamente, de modo gratuito, com antecedência mínima de 24 horas da realização do leilão, no sítio eletrônico www.vecchileiloes.com.br, confirmar o lance e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, sendo que, neste caso, havendo arrematação, o arrematante receberá (tanto no presencial, quanto pelo eletrônico) as guias de recolhimento correspondentes ao lance ofertado, por e-mail (no caso de eletrônico), para o devido pagamento, pela leiloeira.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes na hasta pública, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento da Leiloeira, através do telefone: (62) 9 8214.6560, (62) 9 9971.9922, (62) 9 8120-6740, (62) 9 9635-9922.

O presente edital também estará disponível, na íntegra, no sítio www.vecchileiloes.com.br.

Será possível, ainda, encaminhar e-mail com dúvidas à referida Central de Atendimento, através do e-mail contato@vecchileiloes.com.br.

Sendo inexitoso o leilão, fica autorizado à leiloeira a realizar a venda direta do(s) bem(ns) penhorado(s), no prazo de 60 (sessenta) dias, após a segunda data designada para a realização dos leilões.

Fica por este intimado o executado das designações supra, caso não seja localizado para intimação pessoal.

Autos: 0004801-60.2011.4.01.3507

Ação/Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: UNIÃO FEDERAL e outro (na pessoa de seu representante legal)

Executados: ANTONIO DE CARVALHO - CPF: 279.676.621-72 e ESPOLIO DE BRASIL DE CARVALHO

Terceiro(s): JOSE ANDRE DE CARVALHO SOBRINHO (INVENTARIANTE)

Natureza da dívida: Cédula de Crédito Rural

Valor(es) do(s) débito(s): R\$ 803.171,85 (oitocentos e três mil, cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), atualizado em dezembro/2024, a ser corrigido na data do efetivo pagamento.

Objeto do Leilão:

1. UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, na Vila Santa Maria, à rua Engenheiro Bonfim, lote 13, quadra 04, medindo 12,50 (n. 562) metros de frente e de fundo, por 50,00 metros de cada lado, limitando a direita com o lote 14, á esquerda com o lote 20 e ao fundo com o lote 08. Matrícula n. 6.992 do CRI de Jataí/GO



(1.i) Endereço: Rua Engenheiro Bonfim, nº 562, lote 13, quadra 04, Vila Santa Maria, Jataí/GO.

(1.ii) Características do imóvel, segundo matrícula: uma casa residencial, com 299,39 m², com 14 cômodos, sendo uma garagem, uma sala de estar, uma sala de TV, uma sala de jantar, dois corredores, um apartamento casal, três quartos, sendo um suíte, uma copa cozinha e três banheiros, pintura lavável e parte azulejada, piso de cerâmica, lajotão, tábua corrida e carpete, forro lage-teto, e parte sem forro, instalação elétrica e sanitária coberta com telhas

(1.iii) **AVALIAÇÃO:** R\$ 769.222,33 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

Ônus:

R-03-6.992 - Penhora sobre o imóvel - processo 435806-71.2010.8.09.0093, da 2ª Vara Cível - Faz. Pub. Reg. Pub. e Amb. de Jataí/GO;

R-04-6.992 - Penhora sobre o imóvel - processo nº 5341-11.2011.4.01.3507 da Subseção Judiciária de Jataí/GO;

AV-05-6.992 - Indisponibilidade de bens Subseção Judiciária de Jataí/GO - Processo nº 00048016020114013507;

R-06-6.992 - Penhora sobre o imóvel - processo nº 4801-60.2011.4.01.3507 da Subseção Judiciária de Jataí/GO;

R-08-6.992 - Penhora sobre o imóvel - processo 29434-64-2016.8.09.0093, da 2ª Vara Cível - Faz. Pub. Reg. Pub. e Amb. de Jataí/GO;

Av.09-6.992 - Indisponibilidade de bens 2º Vara Cível das Fazendas Públicas de Registros Públicos e Ambiental de Jataí-GO - Processo nº 55766543720218090093;

Av.10-6.992 - Indisponibilidade de bens 2º Vara Cível das Fazendas Públicas de Registros Públicos e Ambiental de Jataí-GO - Processo nº 04358067120108090093;

R.11-6.992 - Penhora sobre o imóvel - processo nº 5460231- 33.2017.8.09.0093 da Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental e Infância e Juventude da Comarca de Jataí-GO;

R.12-6.992 - Penhora sobre o imóvel - processo nº 0435806- 71.2010.8.09.0093 da Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental e Infância e Juventude da Comarca de Jataí-GO;

R.13-6.992 - Penhora sobre o imóvel - processo nº 5576654-37.2021.8.09.0093 da 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Meio Ambiente e Registros Públicos da Comarca de Jataí/GO;

Av.14-6.992 - Indisponibilidade de bens de Ordem Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Superior Tribunal de Justiça, Goiânia - Processo nº 5491488662023809009;

R.15-6.992 - Penhora sobre o imóvel - processo nº 5491488- 66.2023.8.09.0093 da Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental e Infância e Juventude da Comarca de Jataí-GO;



2. DEPOSITÁRIO: José André Carvalho Sobrinho (CPF: 130.494.961-34), com endereço desconhecido.

Dado e passado na cidade de Jataí/GO, em 27 de agosto de 2025. Eu, Ingrid Cristina Hoffner Sotoma, Técnico Judiciário – Mat. GO 80310, digitei. e Eu, Ed Lúcio Kiyoshi Sotoma, Diretor de Secretaria, conferi.

assinado eletronicamente

RAFAEL BRANQUINHO

Juiz Federal SSJ/Jataí

